



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário

INTERESSADO: ATL-CASA CIVIL
ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 3190/2017
REFERÊNCIA : ETEC DO ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Senhor Secretário Adjunto:

Trata-se da Indicação em referência, por meio do qual se busca alteração dos critérios de abertura de curso adotando a relação de demanda de candidatos para 1 por vaga e a taxa de concluinte de 50% + 1 e da manutenção do número de cursos hoje existentes na ETEC Dr. Carolina da Motta e Silva, no município do Espírito Santo do Pinhal.

Ouvido o Centro Paula Souza, este manifestou-se nos termos da anexa Informação nº 019/2017-CETEC/ASCA-GSE/Geped. Proponho sua remessa à ATL-Assessoria Técnico-Legislativa.

AGS, 17 de outubro de 2017.


YOKO MIYAZONO ALVES PINTO
Assessoria de Gabinete do Secretário
OAB/SP-76.287

À AGS:

Acolho a manifestação supra e determino remessa do presente, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.

GS, em 19 /10/17.


CLÁUDIO VALVERDE
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

De: GDS Chefia de Gabinete <chefiagab@cps.sp.gov.br>
Para: Yoko Miyazono <y Miyazono@sdept.sp.gov.br>
cc: "lcquadrelli@sp.gov.br" <lcquadrelli@sp.gov.br>

Data: Segunda-feira, 09 De outubro De 2017 03:48 PM
Assunto: RES: INDICAÇÃO 3190 - ETEC Espírito Santo do Pinhal

Prezada Yoko,

De ordem superior encaminho manifestação da Cetec, que acolhemos.

Atenciosamente,

Flávia Landim Mirabetti

Assistente Técnica da Superintendência

Chefia de Gabinete

Centro Paula Souza

+55 11 3324-3308

flavia.landim@cps.sp.gov.br



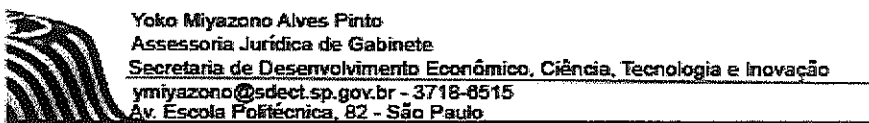
De: Yoko Miyazono [mailto:y Miyazono@sdept.sp.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 27 de setembro de 2017 10:14

Para: Flavia Ayres Landim Gonzales Mirabetti <flavia.landim@cps.sp.gov.br>; Luiz Carlos Quadrelli <lcquadrelli@sp.gov.br>

Assunto: INDICAÇÃO 3190 - ETEC Espírito Santo do Pinhal

Flavia, segue outra Indicação para manifestação desse Centro no prazo de dez dias úteis. Agradeço. Beijos.



Anexos:

09102017_gds0057.pdf

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico - CETEC

Referência: Indicação nº 3.190/2017.

Interessado: Assembleia Legislativa

Assunto: Mudança de critério para abertura e encerramento de cursos.

Informação nº 019/2017 – CETEC/ASCA-GSE/Geped

Histórico

Trata-se de Indicação encaminhada pela Assembleia Legislativa – Deputado Sebastião Santos, a pedido da população do município de Espírito Santo do Pinhal, através de uma cópia de um abaixo-assinado e que tramitou pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, tecnologia e Inovação, pela Chefia de Gabinete da Superintendência – GDS do Centro Estadual de Educação Profissional Centro Paula Souza (CEETEPS), cujo pleito é a alteração dos critérios de abertura de curso adotando a relação de demanda de candidatos para 1 por vaga e a taxa de conculinte de 50% +1 e do mantimento do número de cursos hoje existentes na Etec “Dr. Carolino da Motta e Silva”, no município de Espírito Santo do Pinhal.

Parecer

Respeitadas as competências da Área de Seleção e Classificação de Alunos e da Área de Gestão Pedagógica do Grupo de Supervisão Educacional tem-se a considerar:

Nos últimos anos, em decorrência de estudos organizados pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, foram estabelecidos dois principais indicadores para manutenção de oferta de vagas, sendo:

1. Demanda mínima de candidatos/vaga para continuidade da oferta de habilitações no processo de classificação de alunos, que ocorre por meio do Vestibulinho. Saliencia-se que a demanda candidato/vaga é estabelecida institucionalmente e, para o último processo fora indicada por meio da Portaria CEETEPS GDS nº 1.651, de 31 de março de 2017, referente ao Vestibulinho 2º semestre/2017, em seus artigos 16 e 17:

§ 16 - Quando no Ensino Técnico (presencial e semipresencial) não atingir a demanda 1,5 candidato/vaga, o mesmo será objeto de estudo pela UEMT para sua implantação. Nesse caso, a abertura sendo indeferida, o candidato terá sua inscrição automaticamente remanejada para a 2ª opção indicada, quando o mesmo indicar a 2ª opção. Caso a 2ª opção indicada pelo candidato não atinja a demanda 1,5 candidato/vaga, o curso será objeto de novo estudo pela UEMT para sua implantação.

§ 17 – Quando no Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA não atingir a demanda 1,5 candidato/vaga, o mesmo será objeto de estudo pela UEMT para sua implantação.

Vale ressaltar também que a relação candidato/vaga foi estabelecida após estudos desta Instituição que verificou um número de ausências de candidatos de cerca de 20% na data do exame. Esse indicador faz-se necessário para que seja possível o atendimento a demanda

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico - CETEC

pública, mantendo assim, os padrões da instituição em respeitar as necessidades da sociedade, além de servir como indicador para avaliar se determinada habilitação atende ainda aos arranjos produtivos da Região em que a Etec está inserida.

Em análise dos dados do Vestibulinho do 2º semestre de 2017, por exemplo, verificou-se que cerca de 97% das turmas oferecidas obtiveram demanda acima de 1,5.

2. Bloqueios de oferta de habilitações, em decorrência dos índices de perda dos cursos. Nesta análise é observada sempre a última turma concluída no semestre vigente. O método baseia-se em avaliar as vagas oferecidas no Vestibulinho, os matriculados no 1º módulo, os matriculados no 2º módulo no semestre subsequente ao 1º módulo, os matriculados no 3º módulo no semestre subsequente ao 2º módulo, ou seja, é feita uma análise de uma turma desde o início até a conclusão do curso.

Os critérios de enquadramentos nos bloqueios de uma Habilitação consideram que a perda na turma estudada seja igual ou superior a 30% entre seus módulos e/ou um acumulado de igual ou superior a 40%. O objetivo deste indicador é analisar se determinada habilitação ainda atende aos arranjos produtivos de uma Região ou verificar se as perdas acumuladas se devem a questões pedagógicas ou de Gestão e que poderão, a partir de um trabalho da Unidade Escolar com apoio de todos os grupos envolvidos melhorar esses índices.

Observa-se que, mesmo com os enquadramentos, o Centro Paula Souza analisa solicitações de Recursos das Unidades Escolares, por meio da Equipe de Supervisão Escolar, por essas análises são comparados os rendimentos das turmas estudadas às que ingressaram após o semestre de estudo para observar se ocorreram melhoras no cenário atual de todas as turmas da habilitação em questão, com objetivo de um possível desbloqueio. Além disso, a Supervisão Educacional acompanha e orienta todas as Unidades, por meio dos Projetos dos Coordenadores responsáveis pela Coordenação Pedagógica e pela Orientação e Apoio Educacional para melhorar os índices de permanência dos alunos nas Habilitações e módulos com maior número de perda.

Mesmo admitindo as possibilidades de perdas nas Habilitações, o CEETEPS tem como objetivo formar o máximo de alunos matriculados em seus mais de 130 cursos técnicos presenciais, semipresenciais, integrados ao Ensino Médio e integrados a modalidade EJA contando com o apoio de todo o seu quadro funcional, com o intuito de levar a qualidade do ensino técnico público a todo Estado de São Paulo, respeitando os gastos da sociedade com nossa Instituição.

Informamos ainda que é possível à Etec manter a quantidade de cursos solicitados, pois caso haja algum curso suspenso temporariamente, ela poderá solicitar outra habilitação para ser inserida em seu lugar, e para isso deverá fazer um levantamento do arranjo produtivo local.

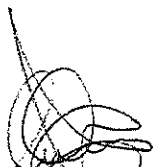
Diante do exposto acrescenta-se que, para garantirmos a isonomia, a Etec Dr. Carolino da Motta e Silva é analisada da mesma maneira que as demais Unidades Escolares do Centro Paula Souza, inclusive de Etecs que possuem características parecidas com essa Unidade Escolar.

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico - CETEC

Assim, por meio das considerações supramencionadas e entendendo que os indicadores institucionais são os mesmos para todas as Escolas Técnicas Estaduais e que têm por objetivo melhorar continuamente a aplicação das verbas públicas destinadas à educação técnica do Estado de São Paulo, sempre demandando atender as necessidades da região em que a escola está inserida, entende-se que não há motivos para alteração dos critérios de indicadores, definidos pela Instituição, para Etec Dr. Carolino da Motta e Silva, uma vez que, assim como as Unidades do Centro Paula Souza, todas recebem orientações e capacitações com o objetivo de melhoria contínua de suas atividades.

Informado, ao Coordenador do Ensino Médio e Técnico que se concorde encaminhar à Chefia de Gabinete da Superintendência, se concorde, para posterior envio à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, tecnologia e Inovação, à Assembleia Legislativa – Deputado Sebastião Santos, e à Etec Dr. Carolino da Motta e Silva com cópia à Supervisão Regional – Campinas Norte para conhecimento.

São Paulo, 05 de outubro de 2017.



César Cari Eliseu
Assistente Técnico Administrativo II –
respondendo pela Área de Seleção e
Classificação de Alunos – ASCA/CETEC



Priscila Cristina Paieiro
Coordenadora de Projetos
Grupo de Supervisão Educacional
Gestão Pedagógica

São Paulo, 04 / 10 / 2017

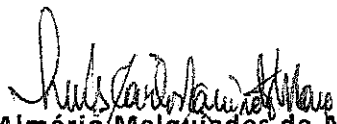


Sônia Regina Corrêa Fernandes
Diretora de Departamento
Grupo de Supervisão Educacional – GSE

De acordo.

Encaminhe-se à Assistência Técnica do GDS.

São Paulo, 05 / 10 / 2017



Almério Melguitades de Araújo
Coordenador do Ensino Médio e Técnico
Luís Carlos Zanirato Maia
Coordenador Substituto

Unidade do Ensino Médio e Técnico

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300